

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2017- PROCESSO Nº 042/2017, DISPENSA Nº 042/2017. Contratantes: Câmara Municipal de Paraopeba e Arivaldo Aparecido Gonçalves, CPF nº 554.366.766-34. Objeto: Contratação de pessoa física (pedreiro) para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva no edifício sede da Câmara Municipal de Paraopeba, abrangendo os seguintes sistemas prediais: serviços hidro-sanitários e manutenção de telhado. Valor: R\$ 17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos) a hora, tendo como limite de 80 horas para realização do serviço, totalizando o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), recebendo somente pelas horas trabalhadas. Vigência: 18/09/2017. Guilherme Rodrigues Rocha. Lei 8.666/93. Paraopeba, 18 de setembro de 2017.